

Nova modalidade de ensino: por que o homeschooling é um retrocesso?

Juliana Kecia de Menezes Santosⁱ 

Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, CE, Brasil

Natalia Mikaely da Silva Cavalcanteⁱⁱ 

Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, CE, Brasil

Resumo

O presente estudo debruça-se sobre os possíveis impactos do *homeschooling* (HS) no sistema de ensino brasileiro e toma por objetivo abordar as dimensões desse modelo educativo e suas consequências para a rede pública de ensino e formação educacional das crianças. Dessa forma, procuraremos saber de onde vem a ideia do HS, e compreender seu histórico, bem como suas intenções e consequentes implicações no plano educativo e social da educação brasileira. Adotamos uma metodologia de investigação bibliográfica e documental. O trabalho está estruturado da seguinte forma: O *homeschooling* como modalidade de ensino; Aspectos históricos da educação familiar no Brasil Imperial; O *homeschooling* no cenário contemporâneo; Os impactos do *homeschooling* na educação pública e na formação de crianças. A mudança proposta pelo HS para a educação brasileira representa um retrocesso, ao passo que nega a universalidade no que se refere ao acesso em igualdade para todos.

Palavras-chave: ensino público. Homeschooling. criança.

New education modality: why homeschooling is a set back?

Abstract

The present study focuses on the possible impacts of homeschooling (HS) on the Brazilian education system and aims to address the dimensions of this educational model and its consequences for the public education system and educational training of children. In this way, we will seek to know where the idea of HS comes from, and to understand its history, as well as its intentions and consequent implications in the educational and social plan of Brazilian education. We adopted a methodology of bibliographic and documentary research. The work is structured as follows: Homeschooling as a teaching modality; Historical aspects of family education in Imperial Brazil; Homeschooling in the contemporary scenario; The impacts of homeschooling on public education and the education of children. The change proposed by HS for Brazilian education represents a setback, as it denies universality with regard to equal access for all.

Keywords: public education. Homeschooling. child.

1 Introdução

O presente estudo debruça-se sobre os possíveis impactos do *homeschooling* no sistema de ensino brasileiro e tem como objetivo abordar as dimensões desse modelo educativo e suas consequências para a rede pública de ensino.

O interesse em tratar essa temática, data do início de 2022, durante a Disciplina de Educação Brasileira do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal do Ceará. A escolha se deu também a partir da repercussão na atualidade, do Projeto de Lei 3.179/2012, que foi aprovado pela Câmara Federal no dia 19 de maio de 2022, que prever a regularização dessa modalidade de ensino domiciliar ou *Homeschooling* (HS).

Entendemos o processo educativo, tal como o conhecemos atualmente, como uma ação inerente às organizações sociais contemporâneas que como todo processo humano, passa por modificações e aperfeiçoamentos, em outros termos, evolui a partir do movimento histórico-dialético das relações sociais. Dessa forma, inferimos que a construção das políticas públicas no âmbito educacional representa as diversas expressões e anseios da sociedade civil.

A universalidade, laicidade e publicização do ensino são direitos adquiridos por meio de movimentações sociais instituídas pela concreticidade das demandas de uma sociedade dividida em classes.

O caráter público do ensino, no nosso entendimento, é o aspecto que é atingido em essência pelo HS, tomemos essa característica estritamente, para análise nesse trabalho, enquanto conceito que diz respeito aos interesses públicos de todos os cidadãos e que remete à ideia de uma disposição coletiva do conjunto social.

Diante desses fatores fazemos um questionamento central nesse estudo, em que medida o HS prejudicaria, se fosse efetivado, o ensino público no Brasil?

2 Metodologia

Na busca de respostas para tais questões, o método que fundamentou este estudo é o materialismo histórico-dialético e possui natureza qualitativa, uma vez

que é fruto de questões postas pela dinâmica social. Conforme assevera Minayo (1995, p.21-22):

[...] a pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se preocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado, ou seja, ela trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis.

3

Para alcançar tal intento, foi adotado como metodologia a investigação bibliográfica e documental, a qual traçamos um breve percurso histórico e introdutório do HS, para a partir disso abordar os impactos dessa modalidade para a educação pública. Nessa perspectiva, o trabalho está abordará problemáticas que dizem respeito ao homeschooling como modalidade de ensino, e de como está o seu processo no cenário contemporâneo, bem como quais são os impactos do homeschooling na educação pública.

3 Resultados e Discussões

A sociedade brasileira vem atravessando momentos de complexidade em setores como o político, o econômico e o social. O acirramento de forças político-econômicas pelas quais o mundo está passando com a insegurança sanitária que ora se apresenta com a pandemia da COVID - 19, como também com a guerra entre Rússia e Ucrânia e uma crescente polarização política indica que as sociedades de quase todo o mundo estão enfrentando em maior ou menor medida abalos significativos em suas estruturas. São momentos de mudanças em que as ideologias - conservadoras ou progressistas - são questionadas e revisitadas.

As consequências se revelam nas tomadas de decisões das instituições sociais e sociedade civil. No âmbito das políticas públicas para a educação, pode-se constatar algumas propostas “inovadoras” que surgem sob discursos de melhorias para a educação, mas que na verdade são expressão de um jogo de interesses econômico-financeiros.

A educação brasileira nesses últimos anos vem sofrendo algumas reformas significativas. Citamos como exemplo o movimento do “Escola Sem Partido” que ganhou espaço nas discussões parlamentares do Brasil e que trouxe muita polêmica ao propor que no ambiente escolar deveria haver uma proibição explícita e específica contra a manifestação de opiniões político-partidárias com a clara defesa de uma educação neutra em que os professores não possam trazer para os alunos outras visões de mundo.

4

Nessa esteira, temos o advento de um movimento que advoga a regularização do ensino domiciliar. Conhecido como *Homeschooling*, esse movimento surge com a prerrogativa de que a qualidade do ensino público e oficial do país está comprometida por diversos fatores e para além disso as famílias teriam o direito natural de decidir quais instruções seus filhos podem receber. O HS preconiza a educação familiar como uma forma de educação que assegura um nível aceitável de qualidade aos filhos das famílias que se responsabilizam por esse tipo de processo educativo.

De acordo com Manoel Morais de O. Alexandre³ (2016, p. 4) a Associação Nacional de Educação Domiciliar (ANED), é uma associação sem fins lucrativos que:

[...] têm aplicado a educação domiciliar em suas famílias ou que se interessam por essa modalidade. Nas palavras da instituição: Nossos associados estão espalhados por todo o território nacional e fizeram a opção pelo ensino domiciliar por diversos motivos (ideológicos, geográficos, religiosos, profissionais, etc.). Mas o que todos temos em comum é a convicção de que cada pai e mãe possui a responsabilidade de garantir a formação plena de seus filhos enquanto seres humanos, e que essa responsabilidade natural garante o direito de escolher qual tipo de instrução será dada a essas crianças.

Essa associação surgiu no Brasil no ano de 2010, na cidade de Belo Horizonte – MG a partir do movimento de algumas famílias que manifestaram o desejo de realizar o ensino domiciliar para seus filhos em detrimento do convívio escolar. As ações dessas famílias encontraram apoio político-parlamentar por meio do deputado federal Lincoln Portela que no ano de 2012, protocolou um Projeto de Lei para a regulamentação da educação domiciliar (PL 3179/12).

De acordo com Alexandre (2016) o movimento do HS ganha força nos EUA com a manifestação de críticas ao ensino institucionalizado e apoio a desescolarização nas décadas de 1960 e 1970. A partir dos registros do autor, fica claro que o HS com as características que tem hoje de promover a separação de crianças do âmbito escolar por acreditar que estarão protegendo seus filhos de influências políticas e ideológicas consideradas prejudiciais aos princípios religiosos de cada família, se estabelece por meio da manifestação de grupos cristãos.

5

Também significativas foram as publicações do casal adventista Raymond e Dorothy Moore – com a obra *Better Late Than Early*, em 1975, *School Can Wait*, publicada quatro anos depois, bem como sua principal obra, *How Grown Kids*, publicada em 1981, que apresentaram pesquisas sobre os malefícios de uma escolarização precoce. O casal Moore teve papel crucial para a criação, em 1983, da *Homeschool Legal Defense Association* – HSLDA. (ALEXANDRE, 2016, p.6)

Outra contribuição de pesquisa sobre essa forma de educação vem da autora Luciane Muniz Ribeiro Barbosa (2013), que apresenta um conjunto de pesquisas realizadas nos EUA com o interesse de investigar as motivações que levam as famílias a optarem pelo HS. A partir dos dados coletados é possível afirmar que em mais da metade dos estudos concluídos há sempre questões religiosa, moral e de valores envolvidas. Ao nosso ver, isso aponta para um caminho rumo à segregação social, em que alguns valores e concepções de vida sobressaem a outros considerados em desalinho com preceitos dogmáticos característicos das razões apontadas pelas famílias.

De acordo com as pesquisas apresentadas pela autora registramos a ocorrência de razões religiosas e/ou de valores das famílias.

Van Galen (1988) Ideológicas: as apresentadas pelos cristãos conservadores que visam à transmissão de uma cosmovisão religiosa; Mayberry (1988; 1989) “Religiosas” (65%), afirmam de que é tarefa dos pais inculcar em seus filhos crenças e valores religiosos; Arai (2000) Conflitos morais e religiosos; Bielick, Chandler e Broughman (2001) razões religiosas (38%) [...] para desenvolver caráter/moralidade; Hetzel (2001), apresenta fatores de repulsão (escola) dentre eles, influência negativa dos pares e clima moral pobre. E os fatores de atração (homeschooling), a

possibilidade de integrar os valores da família na educação e os desejos de influenciar o clima moral da educação das crianças; Collom (2005) razões ideológicas e necessidades das famílias das crianças; Princiotta e Bielick (2006) para prover instrução moral ou religiosa (72%/30%); Spiegler (2008) pais assumem que sua responsabilidade de transmitir valores é muito limitada ou sofre interferência com a escolarização (BARBOSA, 2013, pp. 120 - 123).

6

Dessa forma, o movimento pela educação domiciliar guarda vínculo estreito com ideias fundamentalistas que representa um retrocesso no movimento histórico do ensino público, universal e laico, ou seja, o andamento histórico dialético da construção de uma escola com características de inclusão e isenta do proselitismo religioso assegura aspectos democráticos e consolida a importância da promoção do aprendizado a partir de relações sociais que garantem uma troca dinâmica entre indivíduos com suas particularidades, mas integrantes de um grupo.

Para além desse vínculo com ideias religiosas, a valorização do interesse particular (família ou grupo de famílias) em detrimento ao interesse público é outro aspecto colocado pela educação domiciliar, uma vez que o HS visa criar um lugar, espaço alternativo sem a interferência do caráter público do Estado. O que confirma uma formação alienada da realidade social do Brasil que concretamente nunca foi democrático e guarda fundamentalmente forte desigualdade social relativa a características econômicas, racistas, sexistas e de exclusões de cunho moral e religioso.

As lutas sociais voltadas a melhoria da educação existentes no corpo social do Brasil estão identificadas diretamente aos movimentos sociais de origem popular, da classe trabalhadora. A crítica ao atual modelo de escola sempre esteve presente nos debates desses movimentos como também das casas legislativas tendo como pauta histórica a promoção de uma educação que pudesse promover um ensino comprometido com a dissolução das desigualdades entre as classes. O movimento promovido pelo HS segue na contra mão das conquistas concretizadas e se coloca como um entrave no avanço de mudanças realmente importantes para a classe dos trabalhadores.

A Associação Nacional de Educação Domiciliar (2010) representada pelas famílias que têm como pauta o direito à educação domiciliar no Brasil se

reverberam no terceiro ponto do art. 26 da Declaração Universal dos Direitos Humanos: “Os pais têm prioridade de direito na escolha do gênero de educação que será ministrada aos seus filhos”.

É possível perceber que se posicionam somente em partes segregadas da lei, não analisando sua composição geral. E de forma bem direta mostram suas insatisfações com a educação pública brasileira, e consolidam em seu viés uma perspectiva de educação voltada a interesses específicos e particulares. Segundo a ANED (2010) alguns das principais motivações para a prática da educação domiciliar são:

1. Desejo de proporcionar aos filhos uma formação que preserve os princípios morais da família;
2. Insatisfação com a qualidade do ensino escolar, com um padrão massificado de aprendizagem;
3. Amizades indesejadas pelos pais;
4. Discordância quanto à postura de determinados professores, especialmente na eleição de temáticas que contrariam os princípios morais defendidos pela família;

As famílias que compactuam com esse tipo de formação, ao longo dos anos, desde 2010 vem fortalecendo ainda mais seus parâmetros com a força que o movimento e a associação vêm ganhando em outros espaços. Constatamos isso em muitos aspectos, por exemplo, no Projeto de Lei 3.179/2012. Diante de tais movimentações que representam regressos na história das conquistas por uma educação pública de qualidade encontramos semelhanças e consonância como, por exemplo, com o Escola sem partido que segue com os mesmos objetivos de fragilizar o caráter público e laico da escola.

Analisando que as redes de ensino passaram por grandes transformações e que somente no século XX a partir da Constituição Federal de 1988 a mesma se consolidou como uma educação pautada sobre seus deveres para com a população em geral, tornando a educação como um direito de todos e dever do Estado, como um princípio fundamental e para além disso complementando as responsabilidades para com as crianças e adolescente como um dever da

comunidade, Estado, família e sociedade em geral assegurar prioritariamente esse direito. Conforme a Constituição Federal de 1988:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

8

É possível compreender que o Homeschooling toma como base uma perspectiva de educação com uma responsabilidade somente por parte da família, ferindo pontos da CF/88 como do ECA, onde os mesmos pautam sobre a significância de outros componentes, principalmente o poder público nesse momento basilar da cidadania. Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente, sobre a lei 8069/90:

Art. 4. É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária.

O poder público tem seus deveres frente a população brasileira em muitas instâncias, principalmente sobre a educação, retirar essa criança do ambiente escolar formador sistematizado, é negar a mesma a responsabilização do Estado sobre seu ensino e ademais à convivência comunitária.

Como supracitado anteriormente, não é um interesse atual por parte da elite brasileira a ideia de educar seus filhos sobre a não interferência do poder público, observa-se que as justificativas para que o Homeschooling se efetive no Brasil, se pautam em questões muito semelhantes as utilizadas da burguesia do século XIX, colocando a educação pública como precária e traçando essa 'nova' modalidade de ensino como uma alternativa melhorada, a qual por traz desses interessados eminentes, vê-se uma realidade de aprendizado ligado principalmente as influências e ao contexto social e cultural de suas famílias.

O projeto de lei do HS traz em sua configuração um retrocesso e uma negação de direitos que foram conseguidos ao longo dos anos, é uma forma de

educação que mostra um viés de perpetuação de desigualdades entre as camadas da sociedade e que segrega não só o conhecimento, mas aquela criança aos conhecimentos referentes ao mundo exterior, fazendo com que a mesma não tenha dimensões de assuntos e situações que a escola em seu contexto eminente traria como contrapartida a sua realidade. Tais como, as diferenças de realidade de gênero, a questão da inclusão, as divergências de condições econômicas e sociais, as disparidades da realidade social brasileira. O que na educação domiciliar ele teria como uma ideia superficial sobre a realidade, em uma educação em que há interferência do poder público, em que o indivíduo encontra-se inserido naquele meio, ele vai adentrar a essência da realidade ao invés de vê-la superficialmente.

Ademais, para os especialistas no processo de educação infantil e formação educacional, observam que essa nova forma de ensino, traz danos não somente a falta de compreensão dos inseridos a realidade exterior a ele, mas também a socialização do indivíduo que a detém, pois ele não se insere na realidade de forma apropriada, apenas no que tange aos interesses familiares e de seu contexto, ademais existe uma carência de conhecimento coletivo, pois são nesses anos iniciais de formação que a criança se encontra no seu processo de crescimento e desenvolvimento.

4 Considerações finais

A despeito das discussões levantadas na atualidade sobre esta pretensa modalidade de ensino que giram em torno da sua inconstitucionalidade e de sua criminalização, o que percebemos é que há um despendimento de tempo e recursos humanos e materiais para questões como as do HS considerando esse como ação que pudesse trazer algum benefício para o ensino público.

Em adição a isso, há um problema fundamental sobre o fato dessa modalidade representar a negação dos direitos adquiridos pelos movimentos e lutas sociais da

classe trabalhadora por uma educação pública de qualidade, visto que segue o mesmo caminho de retrocesso de políticas adotadas à revelia das

necessidades do povo, e coaduna-se com instituições financeiras internacionais comocitado anteriormente.

A mudança proposta pelo HS para a educação brasileira representa um retrocesso, ao passo que nega a universalidade no que se refere ao acesso em igualdade para todos, nega também a laicidade, à medida que imprime doutrinas religiosas e, nega a publicização ao exercer práticas educativas particulares.

Referências

ALEXANDRE, Manoel Moraes de O. Neto. Quem tem medo do Homeschooling? **O fenômeno no Brasil e no mundo**, [S. l.], p. 4 - 6, 1 ago. 2016.

Associação Nacional de Educação Domiciliar (2010). Disponível em: <https://www.aned.org.br/index.php/sobre-nos/quem-somos-aneD>. Acesso em: 21 set. 2022.

BARBOSA, Luciane Muniz Ribeiro. **Ensino em casa no Brasil: um desafio a escola?**. 2013. Tese (Programa de Pós-graduação em Educação) - Faculdade de Educação da USP, 2013.

BRASIL. **Constituição Federal 1988 – Planalto**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm#:~:text=I%20%2D%20construir%20uma%20sociedade%20livre,quaisquer%20outras%20formas%20de%20discrimina%C3%A7%C3%A3o. Acesso em: 21 set. 2022.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 21 set. 2022.

ENDERS, Armelle. **A nova história do Brasil**. Rio de Janeiro: Gryphus, 2012.

Escola sem Partido: entenda a polemica - Politize! Disponível em: <https://www.politize.com.br/escola-sem-partido-entenda-a-polemica/>. Acesso em: 21 set. 2022.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

SAVIANI, Dermeval. **História das idéias pedagógicas no brasil**. 4. ed. Campinas Sp: Autores Associados, 2013.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e democracia: polêmicas do nosso tempo**. 33. ed. São Paulo: Autores Associados, 2000.

ⁱ **Juliana Kecia de Menezes Santos**, ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6023-574X>

Universidade Federal do Ceará; Faculdade de Educação; Programa de Pós-graduação em Educação

Possui Licenciatura pela Universidade Federal do Ceará – UFC (2018). Foi educadora social no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS (2014 – 2016). Foi professora na Escola Educar Sesc. Mestrado em Educação – PPGE – UFC (cursando – 2022)

Contribuição de autoria: Colaborou na escrita e organização dos seguintes tópicos, Introdução, Resultados e Discussões e Considerações finais.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3332970410729303>

E-mail: julianakecians@hotmail.com

ⁱⁱ **Natalia Mikaely da Silva Cavalcante**, ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4952-8378?lang=pt>

Universidade Estadual do Ceará : Programa de Pós- graduação em Educação – UFC.

Possui Bacharelado em Serviço Social pela Universidade Estadual do Ceará - UECE (2021). Foi Monitora Voluntária da Disciplina de FHTMSS – UECE (2019). Mestrado em educação - PPGE-UFC.

Contribuição de autoria: Colaborou na escrita e organização dos seguintes tópicos, Introdução, Resultados e Discussões e Considerações finais.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6618429293339102>

E-mail: Natalia.cavalcante@aluno.uece.br

Editora responsável: Karla Colares Vasconcelos

Como citar este artigo (ABNT):

SANTOS, Juliana Kecia de Menezes; CAVALCANTE, Natalia Mikaely da Silva. Nova modalidade de ensino: por que o homeschooling é um retrocesso?. **Ensino em Perspectivas**, Fortaleza, v. 3, n. 1, 2022.